

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO FACULDADE IBITURUNA - IBITURUNA

2º SEMESTRE DE 2026

COMISSÃO ORGANIZADORA

Cristiane Lelis dos Santos Garito

Jennifer Dantas Vargas

Tuliane Fernandes Dutra

Sumário

1 DOS CURSOS.....	3
2 FORMA DE INGRESSO	3
3. DAS INSCRIÇÕES	4
3.1 Vestibular Digital - Graduação Presencial	5
3.1.1 Das Provas	5
3.1.2 Das Datas	5
3.1.3 Das Taxas.....	5
3.1.4 Estrutura das Provas.....	5
3.1.5 Local de Realização das Provas	5
3.1.6 Revisão da Prova.....	5
3.1.7 Critérios de Classificação	6
3.1.8 Inscrições.....	6
3.1.9 Documentação Exigida e Recomendações Necessárias.....	6
3.1.10 Período de Inscrição no Vestibular	6
Vestibular Digital	6
4. RESULTADO	7
5 ORIENTAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO	7
5.1 Validade.....	7
5.2 Normas Específicas do Processo Seletivo	7
5.3 Normas Gerais do Processo Seletivo.....	7
6 MATRÍCULA	8
6.1 Matrícula para os cursos de Graduação Presencial	8
7 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS.....	8
8 DISPOSIÇÕES FINAIS.....	9

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO

2º SEMESTRE DE 2026

1 DOS CURSOS

A Diretoria de Ensino da Faculdade Ibituruna mantida pela Faculdade Montes Claros Ltda, presta aos interessados informações sobre o Processo Seletivo para ingresso nos cursos de graduação, na modalidade presencial desta Instituição de Ensino.

O Processo Seletivo para o 2º semestre de 2026 visa o preenchimento das vagas dos cursos a seguir:

CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL			
Curso	Grau	Instituição de Ensino Superior (IES)*/Ato Autorizativo	Nº de Vagas/IES
Direito	Bacharelado	Portaria nº 435 de 17/05/2017, publicado no D.O.U de 18/05/2017.	40
Enfermagem	Bacharelado	Portaria nº 855 de 30/11/2018, publicado no D.O.U. de 04/12/2018.	40
Engenharia Civil	Bacharelado	Portaria nº 540 de 21/07/2015, publicado no D.O.U. de 22/07/2015.	40

2 FORMA DE INGRESSO

A Faculdade Ibituruna ao estabelecer os critérios para ingresso de alunos em seus cursos na modalidade presencial, utiliza-se da prerrogativa de “deliberar sobre critérios e normas de seleção e admissão de estudantes”, atribuídas às Instituições de Ensino Superior (IES) pelo artigo 51 da Lei nº 9.394/96 (LDB). Essa Lei, ao admitir a pluralidade de processo seletivo, em uma mesma Instituição de Ensino Superior, explicita que as IES, no exercício dessa prerrogativa, “deverão levar em conta os efeitos desses critérios sobre a orientação de Ensino Médio e a consequente

articulação”, com distintos sistemas de ensino e seus órgãos normativos (artigo 44, inciso II e artigo 51).

Os candidatos que se submeteram ao Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) referentes aos anos de 2020 a 2025 poderão optar pelo uso de seu resultado. Para isso, o candidato deverá apresentar o original e cópia do Certificado do ENEM. O processo de classificação será feito por meio do percentual obtido a partir do cálculo da média das notas apresentadas.

MODALIDADES	PÚBLICO	INSCRIÇÕES	DIA DA PROVA	RESULTADO	MATRÍCULAS
Aproveitamento da nota do ENEM	Concluintes do Ensino Médio que apresentarem o resultado do ENEM	Não há aplicações de provas	-		
Vestibular Digital - Redação	Concluintes do Ensino Médio	12 de janeiro de 2026 a 7 de agosto de 2026	Segunda a sábado	1º dia útil após a realização do vestibular	A partir do dia de divulgação do resultado pela Faculdade

3. DAS INSCRIÇÕES

A cópia do Certificado do ENEM, com as notas obtidas pelo candidato deverá ser protocolizada no Núcleo de Atendimento ou COPESE da Faculdade, de 9h às 20h, de segunda a sexta-feira. Para os candidatos que optarem pelo uso do resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) não será cobrada nenhuma taxa de inscrição.

3.1 Vestibular Digital - Graduação Presencial

3.1.1 Das Provas

O Processo Seletivo será eliminatório, classificatório, em uma única etapa, que consiste na realização de uma redação digital, dissertativa cujo tema ficará a critério da Faculdade.

3.1.2 Das Datas

Os exames serão realizados do dia 12 de janeiro de 2026 a 7 de agosto de 2026.

3.1.3 Das Taxas

Para os candidatos que realizarem a prova do dia 12 de janeiro de 2026 a 7 de agosto de 2026 não será cobrada a taxa de inscrição.

3.1.4 Estrutura das Provas

Disciplina	Tipo de Prova	Pontos
Redação Digital	Dissertativa	100

3.1.5 Local de Realização das Provas

Vestibular Digital: O vestibular será digital, podendo ser feito em qualquer computador ou presencialmente nas unidades abaixo.

Faculdade Ibituruna

Rua Lírio Brant, nº 511, Bairro Melo - Montes Claros-MG - Tel: (38) 3222-9444

3.1.6 Revisão da Prova

O(s) candidato(s) que se interessar(em) em realizar pedido de revisão da prova de redação terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a realização da mesma para fazê-lo, e de forma fundamentada, findo o qual não serão aceitos pedidos dessa natureza, sob qualquer pretexto.

3.1.7 Critérios de Classificação

Os candidatos serão classificados ou desclassificados para o curso de acordo com o percentual atingido na avaliação da redação, seguindo os seguintes critérios de correção: coesão, coerência e gramática. O percentual mínimo para aprovação é de 60% (sessenta por cento).

3.1.8 Inscrições

As inscrições poderão ser realizadas das seguintes maneiras:

- Por meio da internet, pelo site: <https://ibituruna.faculdadesprominas.com.br/graduacao/>;
- Nos setores: Comissão Permanente de Processo Seletivo (COPESE) e Núcleo de Atendimento, de 9h às 20h, de segunda a sexta-feira;
- Pelo telefone: 0800 283 9444, de 9h às 20h, de segunda a sexta-feira.

3.1.9 Documentação Exigida e Recomendações Necessárias

Formulário devidamente preenchido disponível no site <https://ibituruna.faculdadesprominas.com.br/>

O preenchimento da inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, não havendo possibilidade de reclamação diante de eventuais prejuízos em razão de seu preenchimento incorreto;

O documento de identificação citado na inscrição terá que ser o mesmo a ser apresentado no dia da realização da prova.

3.1.10 Período de Inscrição no Vestibular

Vestibular Digital

* Período: 12 de janeiro de 2026 a 7 de agosto de 2026

* Dias e Horários:

Segunda a sexta-feira - Em qualquer horário no site da Instituição.

Sábados - Em qualquer horário no site da Instituição.

Vestibular Presencial

* Período: 12 de janeiro de 2026 a 7 de agosto de 2026

* Dias e Horários:

Segunda a sexta-feira - 09:00 às 12:00 / 13:00 às 16:00 / 16:00 às 19:00

4. RESULTADO

O resultado será divulgado em até um dia útil após a realização da prova digital ou análise da nota do ENEM, por meio de telefone e/ou e-mail.

5 ORIENTAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Validade

A classificação dos candidatos neste Processo Seletivo será válida somente para matrícula no primeiro período dos cursos com início em agosto de ano de 2026, respeitando-se sempre o número de vagas autorizadas para cada curso de graduação.

5.2 Normas Específicas do Processo Seletivo

A inscrição no Processo Seletivo implicará aceitação das normas estabelecidas neste Edital, na legislação específica, nos Regimentos e demais regulamentações da Faculdade;

Será excluído do Processo Seletivo o candidato que praticar qualquer espécie de fraude ou ato de improbidade, perdendo todos os direitos inerentes ao processo.

5.3 Normas Gerais do Processo Seletivo

A Faculdade se reserva no direito de somente realizar o Processo Seletivo de que trata o presente Edital se o número de inscrições for condizente com a viabilidade financeira do curso;

Alunos ativos das Instituições não poderão participar do concurso de bolsas de 50% (cinquenta por cento) e de 70% (setenta por cento);

É permitido participar apenas uma vez do concurso de bolsas de 50% (cinquenta por cento) e de 70% (setenta por cento);

A Faculdade se reserva o direito de somente abrir uma turma para um determinado curso com, no mínimo, 40 (quarenta) alunos matriculados;

Caso o Processo Seletivo não seja realizado para o referido curso/turno, o candidato será comunicado e poderá fazer reopção para outro curso. Não sendo a reopção para outro curso de interesse do candidato, o valor pago referente à matrícula será restituído, no período de 20 (vinte) dias úteis após a protocolização do pedido de cancelamento da matrícula;

O candidato que se matricular ficará sujeito ao Regimento e demais normas internas da Faculdade que terá autonomia para ministrar os cursos podendo utilizar-se de novas tecnologias de educação,

estruturas alternativas de sala de aula, metodologias e atividades de aprendizagem e realizar junção ou divisão de turmas para aulas teóricas e/ou práticas;

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo terá amplos poderes para orientação, realização e fiscalização dos trabalhos;

Os candidatos reprovados poderão solicitar a revisão da redação 24h após a divulgação do resultado. Os demais candidatos não terão direito à revisão.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

6 MATRÍCULA

6.1 Matrícula para os cursos de Graduação Presencial

Faculdade Ibituruna

Núcleo de Atendimento

Rua Lírio Brant, nº 511, Bairro Melo - Montes Claros-MG - Tel: (38) 3222-9444

Horário: de segunda a sexta-feira, de 9h às 20h.

7 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

1 cópia e original de:

Documento oficial de identidade;

CPF;

Título de Eleitor, se maior de 18 anos;

Comprovante de residência;

Prova de que está em dia com suas obrigações militares, se do sexo masculino;

2 cópias e original de:

Certificado de Conclusão de Ensino Médio ou equivalente;

Certidão de Registro Civil (nascimento ou casamento).

2 fotos 3x4 (recentes)

Atenção: o candidato menor de idade deverá entregar, também, uma cópia dos seguintes documentos do responsável (pai, mãe, tutor ou responsável legal):

Documento oficial de identidade;

CPF;
Comprovante de residência;
Certidão de Registro Civil (nascimento ou casamento).

Observação: os originais dos documentos acima deverão ser apresentados para fins de verificação.

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

Em nenhuma hipótese serão aceitas matrículas sem a apresentação de todos os documentos exigidos;

O Certificado de Conclusão de Ensino Médio Profissionalizante só será aceito se preencher as exigências legais;

A equivalência de cursos, para efeito de ser cumprida a prova de conclusão do Ensino Médio, regular ou supletivo, deverá ser declarada em data anterior à realização da matrícula;

Não serão aceitas matrículas após o encerramento dos prazos estipulados;

Se o Ensino Médio ou seu equivalente tiver sido cursado em instituição estrangeira, a equivalência de estudos deverá ser declarada pelo Conselho de Educação competente, em data anterior à realização da matrícula;

O candidato que não apresentar o Certificado de Conclusão do Ensino Médio perderá direito à matrícula;

A Instituição poderá, em quaisquer momentos, cancelar a matrícula do aluno, garantido a ele o amplo direito de defesa e ao contraditório, caso seja comprovado que o aluno utilizou documentos que não estão de acordo com a legislação brasileira em vigor para efetuar sua matrícula em curso de graduação;

Após a última chamada, havendo vagas nos cursos descritos no presente Edital, os diplomados em curso de graduação poderão requerer obtenção de novo título, com todos os direitos legais;

No ato da matrícula o candidato firmará termo de compromisso (OU CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS) com a entidade mantenedora Faculdade Montes Claros Ltda, aderindo ao Programa Universidade para Todos (ProUni), para efeito do cumprimento do estabelecido na lei nº 11.096 de 13/01/2005, bem como, nas Portarias/MEC que regulamentam o Programa, informa que todas as regras estabelecidas sobre o ProUni para o segundo semestre de 2026 estarão sendo observadas e cumpridas pela IES.